



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº45/88  
Lote 3 Freguesia de Valbom

Major Valentim dos Santos de Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº.26/2010, de 30 de Março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 45/88, requerido pelo proprietário do lote nº3, sito no Lugar de Gramido, Freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº1993/86, pertencente a Joaquim Cunha Almeida e Sá e outros.

A alteração ao loteamento, requerida por Maria Adelaide dos Reis Alves, consiste relativamente ao lote nº 3 na alteração da área de implantação, de 144,00m<sup>2</sup> para 212,00m<sup>2</sup>, alteração da área de construção da moradia de 288,00m<sup>2</sup> para 331,50m<sup>2</sup> e na criação de dois anexos no logradouro com uma área total de 37,50m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 07 de Outubro de 2010

**O Presidente da Câmara**

**(Maj. Valentim Loureiro)**